

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 247/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2022

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2022

O município de Macajuba – BA, através da CPL torna público o resultado de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço 006/2022.

Após análise da documentação de habilitação a comissão permanente de licitação decide:

HABILITADAS:

As empresas, **GMM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 02.538.640/0001-85; **YMPACTUS CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 10.764.432/0001-22.

INABILITADAS:

A empresa, **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 10.609.085/0001-63, não cumpriu o item 6.5.2 do edital, deixando de apresentar garantia da proposta, apresentou certidão do FGTS vencida. A empresa encontra-se **INABILITADA**.

A empresa, **EMPRETEIRA LIMA LTDA**, CNPJ: 13.198.118/0001-18, não cumpriu o item 6.5.2 do edital, deixando de apresentar garantia da proposta. A empresa encontra-se **INABILITADA**.

A empresa, **AGRILUD CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ: 05.747.572/0001-52, não cumpriu o item 6.5.2 do edital, deixando de apresentar garantia da proposta. A empresa encontra-se **INABILITADA**.

A empresa, **RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.203.075/0001-80, não cumpriu o item 6.5.2 do edital, deixando de apresentar garantia da proposta, apresentou CRC vencida. A empresa encontra-se **INABILITADA**.

A empresa, **ESTRELA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 25.298.072/0001-98, descumpriu o item 6.5.2.1 não apresentando comprovante de pagamento da apólice de seguro, apenas um comprovante de agendamento, apresentou certidão de Concordata e Falência vencida, apresentou certidão municipal vencida.

Os autos do processo nº 345/2022 encontra-se franqueados aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93. MACAJUBA – BA, 19 de setembro de 2022. ORLEI MACEDO DA SILVA, PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 032/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Sessão de Abertura: 30/09/2022, às 08:30h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: telefone: (74) 3259 2126. COD. Licitações-e: [nº 963021]; Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 247/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO N.º 247/2022
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DO
DECRETO N.º 197/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUACAJUBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal

- CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 197/2022 de 14 de Fevereiro de 2022;

- CONSIDERANDO a Portaria Interministerial 04/2022 que reajustou o Valor Aluno Ano Fundeb - VAAF em aproximadamente 9% e o Valor Aluno Ano Total - VAAT em aproximadamente 0,42%;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os efeitos do Decreto n.º 197/2022 de 14 de Fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Edição 1.934, Ano 15, Página 03.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder licença-prêmio aos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Macajuba/BA, seguindo os critérios de interesse público, conveniência e oportunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, em 20 de Setembro de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

PORTARIA Nº 188/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PORTARIA Nº 188/2022
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica

CONSIDERANDO o Art. 88 da Lei Municipal nº 038/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Macajuba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora municipal, Sr.ª **ADNÁ ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 153, com duração de 03 (três) meses, entre os dias 21 de setembro a 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba, em 20 de Setembro de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126